

REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO TOP PÓS – 2021/1 – 3ª e 4ª Edição

DEFINIÇÃO

1. O Processo Seletivo **TOP PÓS 2021/1 – 3ª e 4ª Edição** consiste na concessão de até 10 bolsas de estudos integrais por parte da Universidade Anhembi Morumbi, aos candidatos melhores colocados na classificação geral dos Processos Seletivos de Pós-Graduação, a serem realizados nos dias **12 e 13/03/2021 (sexta e sábado)**, de forma digital (prova online).
2. A concessão das 10 bolsas de estudo integrais será dividida entre os candidatos dos dois dias de prova, sendo que 5 bolsas serão destinadas aos 5 candidatos com melhor colocação geral na 3ª Edição (12/03/2021) e as outras 5 bolsas serão destinadas aos 5 candidatos com melhor colocação geral na 4ª Edição (13/03/2021) da prova.

INSCRIÇÕES

3. As inscrições iniciarão no dia 01/03/2021 e serão encerradas duas horas antes do início da prova escolhida, ou seja, para a 3ª Edição (12/03/2021), as inscrições encerrarão as 17h do dia 12/03/2021 e para a 4ª Edição (13/03/2021), as inscrições encerrarão às 13h do dia 13/03/2021.
4. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo Top Pós.
5. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios:
 - a) Via Internet (<https://portal.anhembi.br/top-pos>);
 - b) Via tele inscrição e/ou WhatsApp (11 4007-1192);

ELEGIBILIDADE

6. Concorrerão às bolsas integrais os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Pós-Graduação TOP PÓS descrito no item 1 deste Regulamento, que forem aprovados conforme o Edital do Processo Seletivo 2021, e que alcançarem, no mínimo, pontuação final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis através da avaliação teórica. Na hipótese de não atingimento do percentual de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, independentemente da classificação geral, o candidato não será elegível a concorrer às bolsas integrais.
7. Não participam Processo Seletivo de Pós-Graduação TOP PÓS, os cursos das modalidades de Graduação Presencial, Presencial Flex ou Semipresencial, Mestrado, Doutorado, Educação a Distância e cursos de Pós-Graduação da BSP.
8. Os alunos veteranos da Universidade Anhembi Morumbi, regularmente matriculados, não são elegíveis ao TOP PÓS. Alunos que tenham estudado na Universidade Anhembi Morumbi e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento não são elegíveis ao TOP PÓS. Já os

alunos que cancelaram formalmente sua matrícula até o dia **15/01/2021** poderão participar do TOP PÓS.

9. Candidatos que possuam inadimplência com a Universidade Anhembi Morumbi ou com a BSP – Business School São Paulo serão desclassificados e perderão a elegibilidade ao benefício.
10. Não poderão participar do Processo Seletivo de Pós-Graduação TOP PÓS os funcionários e/ou dependentes de funcionários da ISCP – Sociedade Educacional Ltda ou da BSP – Business School São Paulo Ltda.

PROVA

11. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e 1 Redação de Língua Portuguesa. O peso de cada questão será de 2 pontos e a Redação representará 100 pontos da prova, totalizando 140 pontos. Será obedecida a seguinte distribuição:
 - a) Conhecimentos Gerais – 15 questões (até 30 pontos);
 - b) Língua Inglesa – 5 questões (até 10 pontos);
 - c) Redação em Língua Portuguesa – 1 (até 100 pontos).
12. A prova será realizada por meio de uma plataforma digital, disponibilizada no dia que o candidato optar no ato da inscrição (12 ou 13 de março) através do seu e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição. Para realizar a avaliação o candidato precisará de um equipamento (notebook, computador de mesa ou dispositivo mobile) conectado à internet e com uma webcam habilitada.
13. A prova terá duração máxima de 2 horas (permanência mínima 1 hora) seguindo os horários abaixo:
 - **12/03/2021** – Das 19:00 às 21:00;
 - **13/03/2021** – Das 15:00 às 17:00;
14. Como etapa anterior ao início da prova, o candidato deverá realizar a apresentação da sua documentação de identidade na plataforma. Os documentos de identificação que serão considerados válidos são:
 - a) Cédula de Identidade atualizada (RG);
 - b) Cédula de Identidade Funcional de Órgãos Governamentais;
 - c) Cédula de Identidade Profissional expedida por Conselhos Profissionais;
 - d) Cédula de Identidade de Estrangeiro no Brasil (RNE);
 - e) Passaporte;
 - f) Carteira Profissional;
 - g) Carteira Nacional de Habilitação (Motorista).
15. O link para confirmação de presença e apresentação da documentação estará disponível durante 24 horas, a partir das 9 horas do dia anterior à realização da prova. O processo deverá ser realizado antes do início da prova para não prejudicar o tempo disponível para o candidato resolvê-la.

16. Os candidatos não poderão deixar o local de prova a partir do início da mesma. É mandatório que o candidato organize suas idas a o banheiro para os períodos que antecedem e sucedem a realização da prova, durante a mesma o candidato não poderá deixar a avaliação sob pena de desclassificação caso o faça.
17. O candidato ao participar do Processo Seletivo Top Pós está ciente que precisará realizar a prova em ambiente isolado, longe de interferências externas, ruídos e comunicação com terceiros. O não cumprimento dessas premissas, assim como o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, tablets, computadores e fones de ouvido serão configurados como fraude e garantirão a reprovação e ilegitimidade imediata às bolsas integrais.
18. O candidato poderá utilizar uma folha de ofício em branco e uma caneta como material complementar, a fim de realizar os cálculos matemáticos exigidos na prova. O uso de calculadoras ou folha já preenchida com qualquer informação que possa ser considerada como consulta, será considerado fraude e ocasionará em ilegitimidade imediata às bolsas integrais.
19. O candidato terá sua tela e seu vídeo monitorados durante a realização da sua prova, com o objetivo de evitar fraudes e colas por parte dos candidatos.
20. O candidato poderá ser filmado/fotografado durante a realização da prova, a fim de identificação do mesmo, bem como para evitar condutas fraudulentas. Sendo assim, com a realização da inscrição no Processo Seletivo, o Candidato autoriza a utilização de sua imagem para o fim descrito.
21. Os vencedores das bolsas de estudo integrais terão sua prova revisada por banca examinadora da Universidade Anhembi Morumbi e perderão sua elegibilidade caso seja identificada tentativa de obter informações externas seja por pesquisa, comunicação ou consulta em outros aparelhos eletrônicos.
22. É de total responsabilidade do Candidato qualquer questão de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados durante a realização da prova. Outrossim, durante a realização da prova online se o Candidato abandonar a prova, seja por instabilidade técnica da internet, ou qualquer outro motivo, estará automaticamente desclassificado.
23. Não é permitida, em hipótese alguma, a gravação da prova online.

CLASSIFICAÇÃO

24. Considera-se como classificação geral, para os fins deste Regulamento, a ordem de classificação do candidato, considerando-se todos os participantes do Processo Seletivo de Pós-Graduação TOP PÓS que optaram por um dos cursos de Pós-Graduação que constam no Edital do Processo Seletivo de 2021/1. Não participam, no entanto, os cursos das modalidades de Graduação Presencial, Presencial Flex ou

Semipresencial, Mestrado, Doutorado, Educação a Distância e cursos de Pós-Graduação da BSP.

25. Como critério de desempate, para definição do ganhador será considerada inicialmente a nota da prova de Língua Inglesa. Caso o empate persista, será considerado ganhador o candidato com a data e horário de inscrição mais antiga.
26. O prazo para a interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas poderá ser realizado após a divulgação do gabarito oficial através do e-mail meudoc@anhembibr.com.br até as 22 horas do dia 16/03/2021.
- 26.1. A interposição de recurso, instruído com material bibliográfico, deverá conter com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência os argumentos.
- 26.2. Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 26.3. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
27. Os candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas (pontuação) e respectiva classificação no Processo Seletivo mediante solicitação pelo e-mail meudoc@anhembibr.com.br ou pelo telefone (11) 4007-1192.

DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

28. O resultado final será divulgado no dia 17/03/2021 (quarta-feira), por e-mail e no portal da Universidade Anhembi Morumbi (<https://portal.anhembibr.com.br/top-pos/>).

CONCESSÃO

29. As bolsas serão conferidas aos melhores colocados no ato da matrícula inicial no curso, devendo os beneficiados efetuar a matrícula de **17/03/2021 até o dia 20/03/2021, presencialmente** em uma Central de Atendimento da Universidade Anhembi Morumbi (sob agendamento), ou **virtualmente** via contato telefônico ou WhatsApp (11 4007-1192), sob pena de perda do benefício.
30. O candidato que quiser antecipar sua matrícula no dia da prova terá acesso a condições comerciais exclusivas que serão adaptadas caso adquirir a bolsa integral na prova.
31. Os documentos que o candidato deverá apresentar no momento da matrícula são:
- Cédula de Identidade (RG);
 - CPF do Candidato;
 - Histórico Faculdade;
 - Diploma e/ou Certificado do Curso Superior;

- 32.** A lista com os beneficiados será divulgada no hot site (<https://portal.anhembi.br/top-pos/>), em ordem alfabética, no prazo de até 5 (cinco) dias após a realização das provas correspondentes aos Vestibulares Digitais indicados no item 1 deste Regulamento.
- 33.** Na hipótese de algum candidato contemplado com bolsa integral deixar de efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 29 deste regulamento, ou tiver sua matrícula indeferida em razão de pendência documental, não haverá segunda chamada ou convocação de suplentes para a vaga. A entrega completa de todos os documentos de matrícula, no prazo estipulado no item 29 deste regulamento, é obrigatória para garantia da concessão do benefício.
- 34.** Candidatos contemplados poderão, no ato da matrícula, escolher uma nova opção de curso sem prejuízo ou perda do benefício, desde que esta opção de curso seja elegível ao Top Pós. Ainda poderá ser permitida troca de campus e turno para opção distinta do selecionado no ato da inscrição, mantendo-se o curso escolhido, mediante autorização da Anhembi Morumbi, no ato da matrícula. A autorização da Anhembi se dará mediante à disponibilidade de vagas no campus e turno preterido pelo candidato.
- 35.** Os alunos cujas matrículas foram realizadas para o primeiro semestre de 2021, previamente à realização deste Processo Seletivo Digital, poderão concorrer normalmente às bolsas integrais, desde que prestem novamente o vestibular, na 3ª ou 4ª prova do Top Pós. Neste caso, sendo o aluno contemplado com bolsa, os valores pagos no ato da matrícula serão ressarcidos ao beneficiado, mediante abertura de protocolo.
- 36.** Em caso de cancelamento da turma escolhida pelo candidato no momento da matrícula por decisão administrativa e estratégica da Universidade Anhembi Morumbi e o candidato contemplado não aceitar a troca por outro horário e câmpus no mesmo semestre, a Anhembi Morumbi garante a bolsa integral para o candidato no semestre seguinte, 2º semestre de 2021. Se no segundo semestre de 2021 a turma não abrir novamente e o contemplado não optar por outra turma, então perderá o benefício.

ABRANGÊNCIA

- 37.** As bolsas integrais concedidas serão aplicadas a partir da primeira mensalidade do curso e serão válidas até a conclusão do mesmo, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula, hipóteses em que o benefício será automaticamente cancelado. As bolsas integrais serão válidas para disciplinas cursadas em caráter de adaptação.
- 38.** Em nenhuma hipótese a bolsa cobrirá eventual disciplina a ser cursada pelo candidato em regime de dependência, nem cobrirá despesas não relacionadas às mensalidades, tais como emissão de segunda via de documentos, requerimentos em geral, provas substitutivas, entre outras.

MANUTENÇÃO

- 39.** Para a manutenção das bolsas durante o curso, os beneficiados não poderão ter frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas nas cursadas da grade curricular semestral. A bolsa também será cancelada caso os beneficiados solicitem a troca de curso que optaram no ato de matrícula, excetuando-se troca de campus e turno, mediante aprovação da Universidade Anhembi Morumbi, considerando o critério do item 34.
- 40.** A bolsa integral também poderá ser revogada se constatado, a qualquer tempo, uso de meio fraudulento para obtenção ou manutenção do benefício.

DEMAIS REGRAS

- 41.** Os beneficiados pelo Processo Seletivo Top Pós automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para a Universidade Anhembi Morumbi, para fins comerciais e institucionais.
- 42.** O candidato inscrito no Processo Seletivo Top Pós aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.
- 43.** A Anhembi Morumbi, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou ainda, as provas realizadas no processo seletivo, dos Candidatos, se verificadas falsidades ou irregularidades nas inscrições, provas ou documentos.
- 44.** As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Anhembi Morumbi.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA